



Ofício/ Gab/ Pref/ nº 0265/2024.

Braço do Trombudo, 06 de novembro de 2024.

Ao
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Dispensa de licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para aquisição de placa categoria Padrão Oficial Mercosul para os veículos de PLACA: RLK8I47, RENAVAM: 01274467117 – MARCA/MODELO: M. BENZ/ATEGO 2730K6X4CE e PLACA: MMD1H39, RENAVAM: 452565073 – MARCA/MODELO: M. BENZ/1718 pertencente a Secretaria de Obras.
2. Aquisição de placa categoria Padrão Oficial Mercosul para o veículo de PLACA: MLV6A48, RENAVAM: 00595758096 – MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, pertencente ao Conselho Tutelar.
3. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

NILDO

MELMESTET:5

9408693949

Assinado de forma digital
por NILDO
MELMESTET:59408693949
Dados: 2024.11.06
15:40:33 -03'00'

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal

Pref. Mun. Braço do Trombudo

Recebido 06/11/2024
Juliana do Nascimento
Juliana do Nascimento



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Obras e Conselho Tutelar

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Valdirene dos Santos

CPF:

096.132.989 - 08

E-mail:

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone/Ramal:

3547-0179

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

Aquisição de placa categoria Padrão Oficial Mercosul para os veículos de PLACA: RLK8147, PLACA:MLV6A48 e PLACA: MMD1H39 pertencente a Secretaria de Obras e ao Conselho Tutelar.

2. Justificativa da Necessidade

A contratação se justifica frente à necessidade da alteração de dados realizados nos veículos para a colocação de novas placas, pois as mesmas se encontram danificadas e garantindo sua conformidade com as leis e regulamentos locais.

2.1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A escolha do fornecedor se deu em razão de ser uma empresa especializada em confecção e instalação de placas MERCOSUL e conforme pesquisa de preço realizado em entes públicos, conforme anexos do processo, a empresa contratada VENTURI PLACAS, inscrita no CNPJ nº 25.260.649/0001-72, apresentou preço compatível com o mercado.

3. Estimativa de preço – Banco de Preço

Item 1- par de placas veicular.			
Órgão	Data	Identificação	Valor unitário
Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	17/09/2024	17/2024	R\$ 160,00



Município de Pontal	15/08/2024	230/2024	R\$ 170,00
Município de Mafra	05/08/2024	90/2024	R\$ 200,00
Média dos valores			R\$ 176,67

4. Valor da aquisição

Valor total da aquisição é de R\$ 419,70 (quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), conforme segue:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA O VEÍCULO DE PLACA: RLK8I47, RENAVAL: 01274467117 – MARCA/MODELO: M. BENZ/ATEGO 2730K6X4CE – INCLUSO SUPORTE DA PLACA COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO.	Par	01	R\$ 139,90	R\$ 139,90
02	PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA O VEÍCULO DE PLACA: MLV6A48, RENAVAL: 00595758096 – MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 - INCLUSO SUPORTE DA PLACA COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO.	Par	01	R\$ 139,90	R\$ 139,90
03	PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA O VEÍCULO DE PLACA: MMD1H39, RENAVAL: 452565073 – MARCA/MODELO: M. BENZ/1718 – INCLUSO SUPORTE DA PLACA COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO.	Par	01	R\$ 139,90	R\$ 139,90

TOTAL: R\$ 419,70

5. Local e Prazo estimado para fornecimento



A colocação da placa será colocada na dependência da Empresa no Local: R. Vidal Ramos, 128 - Budag, Rio do Sul - SC, 89165-466, no prazo de 10 dias, a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento.

6. Prazo de vigência da contratação

A contratação terá o prazo de vigência de 30 dias após a assinatura do contrato.

7. Fundamentação Jurídica

A contratação se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; Redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023

8. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	<i>Nildo Melmestet</i>	<i>Prefeito Municipal</i>	<i>Autoridade responsável pela demanda/ Gestor do Contrato</i>
2	<i>Valdirene dos Santos</i>	<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>fiscal de contrato</i>

9. Dotação Orçamentária

R\$ 279,80

Órgão – 07 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

Projeto Atividade – 2.040 - MANUTENÇÃO E ABERTURA DAS ESTRADAS VICINAIS

Despesa: 113 recurso 1.500.0000

Complemento Elemento: 3.3.90

RS139,90

Órgão – 02 GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade – 2.058 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa: 10 Recurso 1.500.0000

Complemento Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00

10. Assinaturas dos responsáveis:



DFD finalizado em: 06 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
VALDIRENE DOS SANTOS
Data: 06/11/2024 15:40:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdirene dos Santos
Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.

NILDO
MELMESTET:5940
8693949

Assinado de forma digital por NILDO
MELMESTET:59408693949
Dados: 2024.11.06 15:40:53 -03'00'

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal

Braço do Trombudo, 06 de novembro de 2024.

De: Venturi Placas <venturiplacas@yahoo.com>
Enviado em: terça-feira, 15 de outubro de 2024 16:20
Para: gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUINICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC
Anexos: Orçamento_placas .pdf

Boa tarde,
Segue em anexo o orçamento

Att: Jenefer D. Seiler
Venturi Placas.

Em terça-feira, 15 de outubro de 2024 às 11:43:49 BRT, gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br <gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia

Orçamento para Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, CNPJ:
95.952.230/0001-67

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA O VEÍCULO DE PLACA: RLK8I47, RENAVAM: 01274467117 – MARCA/MODELO: M. BENZ/ATEGO 2730K6X4CE – INCLUSO SUPORTE DA PLACA COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO.	R\$
02	01	PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA O VEÍCULO DE PLACA: MLV6A48, RENAVAM: 00595758096 – MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 - INCLUSO SUPORTE DA PLACA COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO.	R\$

AGUARDANDO RETORNO DO MESMO

Acusar recebimento deste e-mail!

Atenciosamente:

Valdirene Dos Santos

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC

(47) 3547-0179



Documento assinado digitalmente

VALDIRENE DOS SANTOS

Data: 24/10/2024 09:06:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Razão Social: Schreiber Confeções de Placas e Lacres para Veículos LTDA

Nome Fantasia: Venturi Placas

CNPJ: 25.260.649/0001-72

Telefone: (47) 3521-6609

WhatsApp: (47) 98894-2698

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo.

ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA O VEÍCULO DE PLACA: RLK8I47, RENAVAL: 01274467117 - MARCA/MODELO: M. BENZ/ATEGO 2730K6X4CE	R\$ 139,90
02	01	PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA O VEÍCULO DE PLACA: MLV6A48, RENAVAL: 00595758096 - MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	R\$ 139,90

Total: R\$ 279,80

Obs: Não temos suporte com o nome da cidade, estamos em falta e ainda sem previsão até o momento de vir suporte.

Rio do Sul, 15 de Outubro de 2024.



Schreiber Confeções de Placas e Lacres para Veículos LTDA

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

De: Venturi Placas <venturiplacas@yahoo.com>
Enviado em: sexta-feira, 18 de outubro de 2024 09:11
Para: gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Re: RES: ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUINICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC
Anexos: Orçamento_placas.pdf

bom dia,
Segue em anexo o orçamento

Att: Jenefer D. Seiler
Venturi Placas.

Em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 às 15:07:52 BRT, <gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Orçamento para Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, CNPJ: 95.952.230/0001-67

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA O VEÍCULO DE PLACA: MMD1H39, RENAVAL: 452565073 - MARCA/MODELO: M. BENZ/1718 - INCLUSO SUPORTE DA PLACA COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.	R\$

AGUARDO RETORNO DO MESMO

Acusar recebimento deste e-mail!

Atenciosamente:

Valdirene Dos Santos

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC

(47) 3547-0179

De: Venturi Placas [mailto:venturiplacas@yahoo.com]

Enviada em: terça-feira, 15 de outubro de 2024 16:20

Para: gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Assunto: Re: ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUINICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento

Att: Jenefer D. Seiler

Venturi Placas.

Em terça-feira, 15 de outubro de 2024 às 11:43:49 BRT, gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br <gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia

Orçamento para Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, CNPJ: 95.952.230/0001-67

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA O VEÍCULO DE PLACA: RLK8I47, RENAVAM: 01274467117 – MARCA/MODELO: M. BENZ/ATEGO 2730K6X4CE – INCLUSO SUPORTE DA PLACA COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO.	R\$
02	01	PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA O VEÍCULO DE PLACA: MLV6A48, RENAVAM: 00595758096 – MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 - INCLUSO SUPORTE DA PLACA COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO.	R\$

AGUARDO RETORNO DO MESMO

Acusar recebimento deste e-mail!

Atenciosamente:

Valdirene Dos Santos

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC

(47) 3547-0179



Documento assinado digitalmente

VALDIRENE DOS SANTOS

Data: 24/10/2024 09:08:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Razão Social: Schreiber Confecções de Placas e Lacres para Veículos LTDA

Nome Fantasia: Venturi Placas

CNPJ: 25.260.649/0001-72

Telefone: (47) 3521-6609

WhatsApp: (47) 98894-2698

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo.

ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA O VEÍCULO DE PLACA: MMD1H39, RENAVAL: 452565073 - MARCA/MODELO: M. BENZ/1718.	R\$139,90

Obs: Não temos suporte com o nome da cidade, estamos em falta e ainda sem previsão até o momento de vir suporte.

Rio do Sul, 18 de Outubro de 2024.



Schreiber Confecções de Placas e Lacres para Veículos LTDA



Relatório de Cotação: Placa

Pesquisa realizada entre 12/09/2024 16:36:44 e 03/10/2024 09:40:37

Relatório gerado no dia 24/10/2024 09:45:23 (IP: 186.209.19.18)

Observações Gerais: placa

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) par de placas veicular	3	3 Unidades	R\$ 176,67 (un)	-	R\$ 176,67	100%	R\$ 530,01

Valor Global: R\$ 530,01

Valor do item em relação ao total

● 1) par de placas...



Detalhamento dos Itens

Item 1: par de placas veicular

Preço Estimado: R\$ 176,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 176,67

Media dos Preços Obtidos: R\$ 176,67

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	par de placas veicular	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 02/10/2023 à 02/10/2024; Palavra Chave: PAR DE PLACAS VEICULAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA

Data: 17/09/2024 14:34

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS MODELO MERCOSUL PARA VEÍCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/SC

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: PAR DE PLACAS DE VEÍCULO COM PELÍCULA REFLETIVA, FABRICADA EM ALUMÍNIO COM BORDAS EM ALTO RELEVO E ARREDONDADOS, PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO. DENOMINADA PLACA PIV MODELO MERCOSUL. - PAR DE PLACAS DE VEÍCULO COM PELÍCULA REFLETIVA, FABRICADA EM ALUMÍNIO COM BORDAS EM ALTO RELEVO E ARREDONDADOS, PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO. DENOMINADA PLACA PIV MODELO MERCOSUL.

Identificação: 11231203000105-1-000017/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 17/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: PAR (PAR)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.873.594/0001-88 *VENCEDOR*	BLU PLACAS VEICULAR EIRELI	R\$ 160,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 170,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 02/10/2023 à 02/10/2024; Palavra Chave: PAR DE PLACAS VEICULAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE PONTAL

Data: 15/08/2024 11:30

Objeto: VISTORIA VEICULAR E EMPLACAMENTO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: PAR DE PLACAS PARA VEICULO - PAR DE PLACAS PARA VEICULO

Identificação: 45352267000186-1-000230/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: PAR

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.532.670/0001-69 *VENCEDOR*	PONTAL PLACAS DO MERCOSUL LTDA	R\$ 170,00



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 03/10/2023 à 03/10/2024; Palavra Chave: PAR DE PLACAS VEICULAR; UF(s): SC; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MAFRA

Data: 05/08/2024 10:32

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de placas veiculares para regularização dos caminhões adquiridos, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Pares de placas para identificação veicular - Pares de placas para identificação veicular

Identificação: 83102509000172-1-000090/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.798.477/0001-30 *VENCEDOR*	CASA DE PLACAS MAFRA LTDA	R\$ 200,00





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/10/2024 10:08:40

Acessar a fonte [aqui](#)



Documento assinado digitalmente

TAINA NAJANE VICENTE VIEIRA

Data: 24/10/2024 09:46:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.260.649/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SCHREIBER CONFECCOES DE PLACAS E LACRES PARA VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENTURI PLACAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VIDAL RAMOS	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.165-466	BAIRRO/DISTRITO BUDAG	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (47) 8896-9777/ (47) 3534-4544
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB.nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022:

Emitido no dia 06/11/2024 às 15:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.260.649/0001-72
Razão Social: SCHREIBER CONFEC DE PLACAS E LACRES P VE
Endereço: RUA VIDAL RAMOS 128 / BUDAG / RIO DO SUL / SC / 89165-466

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2024 a 18/11/2024

Certificação Número: 2024102003513489667699

Informação obtida em 06/11/2024 15:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

61057/2024

Emissão em 06/11/2024

Nome: 31614809 - SCHREIBER CONFECÇÕES DE PLACAS E LÁCRES PARA VEÍCULOS LTDA CPF/CNPJ: 25.260.649/0001-72
Rua: RUA VIDAL RAMOS Nº: 128
Complemento:
CEP: 89.165-466 Bairro: BUDAG Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO.

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 6 de novembro de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SCHREIBER CONFECOES DE PLACAS E LACRES PARA VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **25.260.649/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140292116714**
Data de emissão: **17/09/2024 07:32:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/11/2024 15:50:45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHREIBER CONFECCOES DE PLACAS E LACRES PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 25.260.649/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

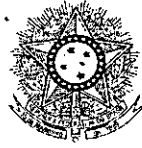
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:23 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **1638.FBB5.2523.9A43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHREIBER CONFECÇÕES DE PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.260.649/0001-72

Certidão nº: 77060494/2024

Expedição: 06/11/2024, às 15:51:33

Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHREIBER CONFECÇÕES DE PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.260.649/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SCHREIBER CONFECOES DE PLACAS E LACRES PARA VEICULOS LTDA
CNPJ nº 25.260.649/0001-72



FILIFE ANDRE VENTURI, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/2003, solteiro, estudante, CPF nº 119.478.209-40, carteira de identidade nº 7457059, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado na Rua Sete De Setembro, 2163, Primavera, Agronômica, SC, CEP 89188-000, Brasil.

RAULINO ALECIO VENTURI, nacionalidade brasileira, nascido em 15/06/1986, solteiro, empresário, CPF nº 055.637.699-41, carteira nacional de habilitação nº 03330517560, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado na Rua 252, 145, Apt 702, Meia Praia, Itapema, SC, CEP 88220-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SCHREIBER CONFECOES DE PLACAS E LACRES PARA VEICULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206276065, com sede Rua Vidal Ramos, 128, Budag, Rio do Sul, SC, CEP 89165-466, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.260.649/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **RAULINO ALECIO VENTURI**, detentor de 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais):

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **RAULINO ALECIO VENTURI** transfere por venda suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrevocavelmente ao sócio **FILIFE ANDRE VENTURI**, mediante pagamento em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

FILIFE ANDRE VENTURI, com 90.000 (Noventa Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **FILIFE ANDRE VENTURI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81400000534096.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2024

Certifico o Registro em 19/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 20246082348 Protocolo 246082348 de 17/01/2024 NIRE 42206276065

Nome da empresa SCHREIBER CONFECOES DE PLACAS E LACRES PARA VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancefa 127082073315966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE EM: 19/01/2024 10:29:00 - FILIFE ANDRE VENTURI | 0000102541 - RAULINO ALECIO VENTURI

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SCHREIBER CONFECÇÕES DE PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 25.260.649/0001-72**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotou o nome empresarial "SCHREIBER CONFECÇÕES DE PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede Rua Vidal Ramos, 128, Budag, Rio do Sul, SC, CEP 89165466.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO:

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

Fabricação e Comércio Varejista de Placas, Letras e Lefreiros; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 21/07/2016 e seu prazo de duração será indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente. Ficando assim distribuído:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
FILIFE ANDRE VENTURI	90.000	100	90.000,00
Total	90.000	100	90.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. As partes estipulam que as quotas sociais são impenhoráveis por dívidas particulares dos sócios e incomunicáveis perante os conjugues.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Se por ventura algum sócio vier a se retirar da sociedade será feita a apuração de seus haveres conforme a Lei e os valores apurados serão pagos em moeda corrente deste país em 36 parcelas reajustadas pelo índice da poupança deste país.

Req: 81400000534096

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 20246082348 Protocolo 246082348 de 17/01/2024 NIRE 42206276065

Nome da empresa SCHREIBER CONFECÇÕES DE PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127082073315966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/01/2024

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SCHREIBER CONFECÇÕES DE PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 25.260.649/0001-72

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE:

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. A administração, da sociedade caberá isoladamente ao sócio **FILIFE ANDRE VENTURI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá o direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS:

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Os sócios respondem subsidiariamente conforme Art.997, Inciso VIII do N.C.C.

Parágrafo Segundo: Por opção dos sócios, fica dispensada a assembleia e a apresentação da ata de reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios decidem não efetuar a reunião de aprovação de balanço anual conforme Art. 1072, Parágrafo 3º do N.C.C.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. A Empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários de acordo com o art. 1179 e seguintes, e não terá conselho fiscal.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA. O administrador declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Req: 81400000534096

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2024

Certifico o Registro em 19/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 20246082348 Protocolo 246082348 de 17/01/2024 NIRE 42206276065

Nome da empresa SCHREIBER CONFECÇÕES DE PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127082073315966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SCHREIBER CONFECÇÕES DE PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 25.260.649/0001-72**

DOS CASOS OMISSOS:

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela regência supletiva das normas das sociedades anônimas.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA. Fica eleito o foro de Rio do Sul/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento digitalmente.

RIO DO SUL SC, 17 de janeiro de 2024.

FILIFE ANDRE VENTURI

RAULINO ALECIO VENTURI

Req: 81400000534096

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2024

Certifico o Registro em 19/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

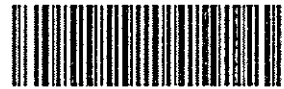
Arquivamento 20246082348 Protocolo 246082348 de 17/01/2024 NIRE 42206276065

Nome da empresa SCHREIBER CONFECÇÕES DE PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127082073315966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCHREIBER CONFECCOES DE PLACAS E LACRES PARA VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	246082348 - 17/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206276065
CNPJ 25.260.649/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024
SOB N: 20246082348

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20246082348

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05563769941 - RAULINO ALECIO VENTURI - Assinado em 17/01/2024 às 10:13:46.

Cpf: 11947820940 - FILIPE ANDRE VENTURI - Assinado em 17/01/2024 às 10:13:10



SCHREIBER CONFECÇÕES DE PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS
CNPJ: 25.260.649/0001-72
RUA VIDAL RAMOS, BUDAG, Nº 128,
89.165-466 – RIO DO SUL- SC

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024
CONCORRÊNCIA Nº 06/2024.

À

Comissão de Contratação

A empresa SCHREIBER CONFECÇÕES DE PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS
LTDA, com sede na Rua Vidal Ramos, nº 128, Budag, Rio do Sul – SC, CNPJ nº
25.260.649/0001-72 por intermédio de seu representante legal FILIPE ANDRÉ
VENTURI portador (a) do CPF nº 119.478.209-40, DECLARA para fins do disposto do
Art. 62 da lei nº 14.133/2021, acrescido pela lei nº 9.854/1999, que não emprega
menor de dezoito anos.

Rio do Sul, 06 de Novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
SCHREIBER CONFECÇÕES DE PLACAS E LACRES LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SCHREIBER CONFECÇÕES DE PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 25.260.649/0001-72
FILIPE ANDRÉ VENTURI - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 119.478.209-40